

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 3.903, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.655, DE 11 DE MARÇO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.638/2024. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** DE SERVICO RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL FORNECIMENTO DE CRIPTOGRÁFICO USB ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

EM DE COM **TOKEN** PARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 07/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação da empresa Safety Segurança da Informação Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.655, de 11 de março de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 07/2025 advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação da empresa Safety Segurança da Informação Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de renovação de certificado digital com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos, para Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar a servidora Marilene Lima de Oliveira, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Relações Institucionais, matrícula nº







## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

3.862 e o servidor Roberto Cesar de Almeida Souza, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.566 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora Bruna Carvalho Mariano, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 07/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação de empresa Safety Segurança da Informação Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de renovação de certificado digital com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos, para Câmara Municipal de Nova Venécia-ES" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de novembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente

Publicado no atno da Cámara Municipal Em: D3 / 11 / 122